LEI MUNICIPAL Nº 186/2008
Data: 10 de junho de 2008
Origem: Legislativo

TOMBA PARA FINS DE PRESERVAÇÃO E TURISMO A FIGUEIRA LOCALIZADA NO BAIRRO PONTAL DO NORTE.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica tombado por seu valor ambiental, turístico e paisagístico, a árvore denominada "FIGUEIRA", localizada na servidão enfrente ao Balneário Santa Terezinha, seqüência da rua e 2850.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de junho de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL